



PAUTA DA 06ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2025.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 17/03/2025.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 5ª Sessão Ordinária de 2025.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 038/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 010/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 039/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha resposta ao pedido de informação 001/2025

OFÍCIO Nº 040/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 011/2025, de origem do Poder Executivo.

OFÍCIO Nº 041/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 012/2025, de origem do Poder Executivo

OFÍCIO Nº 042/2025 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 013/2025, de origem do Poder Executivo

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo

PEDIDO DE PROVIDENCIA 002/2025, do vereador Alexandre Luis Gonçalves

PEDIDO DE PROVIDENCIA 003/2025, do vereador Alexandre Luis Gonçalves

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO 001/2025, dos vereadores Gean Mateus Quoos e Otavio Loch

Origem do Poder Executivo

PROJETO DE LEI Nº 010/2025, Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um/a) servidor(a) na função de PSICÓLOGO(A) para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

PROJETO DE LEI Nº 011/2025 Autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025 no montante de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 012/2025 Autoriza o Poder Executivo a incluir Elementos de Despesa e abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, no montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 013/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 01 (um)(a) servidor(a) na função de SERVENTE para atuar em escola da rede municipal de ensino.



OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 13/03/2025.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa